



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

ATO Nº 104/2018 (*)

~~Altera o Ato nº 589/2014, que instituiu o Comitê Orçamentário de Segundo Grau, de que cuida a Resolução nº 195/2014, do Conselho Nacional de Justiça.~~

~~— O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,~~

~~— RESOLVE:~~

~~— Art. 1º Alterar o artigo 2º, do Ato TRT7 nº 589, de 07 de outubro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~“Art. 2º O Comitê terá a seguinte composição:
I - 1 (um) Desembargador do Trabalho;
II - Diretor-Geral;
III - Secretário-Geral da Presidência;
IV - Secretário de Gestão Estratégica;
V - Diretor da Divisão de Orçamento e Finanças;
VI - 1 (um) representante da Associação dos Magistrados do Trabalho da 7ª Região (AMATRA VII);
VII - 1 (um) representante do Sindicato dos Servidores da Sétima Região da Justiça do Trabalho (SINDISSÉTIMA).”~~

~~— Art. 2º Fica revogado o Ato TRT7 nº 15/2017.~~

~~— Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~— PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:~~

~~— Fortaleza, 13 de julho de 2018~~

~~— PLAUTO CARNEIRO PORTO~~

~~— Presidente do Tribunal~~

(*) Revogado pelo ATO TRT7.GP. Nº 9/2026, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4410, de 09 de fevereiro de 2026. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 1.

